

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 040/2019

Senhora Presidente:

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade junto departamento de realizar o cascalhamento e patrolamento do morro que dá acesso as residências do senhor Arthur Baganha e da senhora Luciana César, localizado na estrada do Bairro Ponte Alta.

Justificativa: Esta medida é de extrema importância, pois se trata de uma reivindicação dos moradores do referido bairro, que relatam que a estrada principal está em péssimas condições de conservação e em dias chuvosos fica intransitável, causando um transtorno aos mesmos.

O morro que dá acesso à residência da senhora Luciana César e da senhora Benedita está necessitando de cascalhamento, sendo que há mais ou menos um mês atrás elas reivindicaram ao executivo municipal que fizesse o serviço de patrolamento e cascalhamento, no entanto foram informadas o cascalho estava em falta, e, que se quisessem que o serviço fosse feito teriam que comprar o mesmo.

É sabido de todos que a prefeitura fez licitação para comprar cascalho, e, que inclusive outros bairros estão sendo beneficiados, o que é muito importante.

Portanto, reforço meu pedido para que esta medida seja efetivamente concluída, buscando a satisfação dos moradores do mencionado bairro e proporcionando maior segurança e o respeito aos moradores que clamam por uma estrada transitável, pois ali moram muitos idosos que precisam sempre passar no médico e crianças utilizam o transporte escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 17 / 06 / 2019 Vereadora Cláudia Cristina de Lima e Sá


Secretária da Mesa Diretora